

EDUCAÇÃO ESPECIAL E LUDICIDADE: EXPERIÊNCIAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO III

Déssica Rocha da Silva - Autora

Discente Pedagogia *CAMEAM/UERN*. Email:dessicarocha@hotmail.com

Emylle Barros de Almeida Fonseca – Coautora

Discente Pedagogia *CAMEAM/UERN*. E-mail:emyllebarros_edu@hotmail.com

Thais Chaves de Oliveira- Coautora

Discente Pedagogia *CAMEAM/UERN*. E-mail:thaischaves2008@hotmail.com

Tuanny Luma da Silva-Coautora

Discente Pedagogia *CAMEAM/UERN*. E-mail: tuannypedagogia@gmail.com

Zênia Regina dos Santos Barbosa -Orientadora

Docente Pedagogia *CAMEAM/UERN*. E-mail:zeniaregina@uern.br

RESUMO

Este trabalho tem como perspectiva apresentar as experiências adquiridas através da participação no Estágio Supervisionado III Pedagogia- *CAMEAM/UERN*. Tem como objetivo apresentar uma discussão sobre a educação inclusiva, sendo que será abordada a sua concepção, além de apresentamos a importância da ludicidade e a relação do lúdico para o desenvolvimento de aprendizagem dos alunos juntamente com as atividades realizadas pelos mesmos. Para tanto, a reflexão será respaldada a partir da participação do estágio em espaço não escolar, suscitando a sua importância para o graduando por permiti-lo atuar diretamente em ambientes diversificados na prática da profissão docente. Além disso, busca-se compreender à educação inclusiva e a ludicidade a luz de teóricos, como: D'antino (1997), Ferreira (2007), Ropoli (2010), Valle (2008), entre outros. Deste modo, procura-se identificar a importância do lúdico para a aprendizagem e o desenvolvimento de alunos com necessidades educacionais especiais.

Palavras-Chave: Educação especial. Ludicidade. Estágio Supervisionado III.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo apresentar a importância de atividades lúdicas desenvolvidas com alunos que possuem necessidades especiais durante o Estágio Supervisionado III. Partindo desse viés, será abordado as concepções sobre educação inclusiva, ludicidade e a relação do lúdico para o desenvolvimento de aprendizagem dos alunos juntamente com a apresentação das atividades realizadas pelos mesmos.

O Estágio Supervisionado III do curso de Pedagogia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) nos trouxe uma proposta de atuação pedagógica em um espaço diferente do escolar. O campo, nesse caso é a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Pau dos Ferros/RN, na qual 30 alunos são matriculados, e

destes, apenas 20 frequentam assiduamente. Todos possuem deficiência intelectual, uma possui também deficiência auditiva e outro hidrocefalia.

O pedagogo nesse espaço tem o papel de intervir na formação desses educandos, auxiliando seu desenvolvimento nos mais variados aspectos: motor, emocional, cognitivo, social, etc. Estimular todas essas capacidades não é tarefa fácil para nenhuma escola, e na APAE não é diferente. A Educação de alunos especiais não se diferencia da educação comum na sua essência, ou seja, nos seus objetivos, nas suas finalidades, mas sim nos recursos metodológicos que precisam ser utilizados, de maneira que possa auxiliar ao máximo o desenvolvimento das condições e potencialidades reais dos indivíduos, visando a sua aprendizagem, integração social, auto realização, bem como a sua independência, sem, no entanto, transformá-los em desiguais. Pode-se afirmar que a aprendizagem acadêmica de alunos com deficiência processa-se de forma mais lenta, apresentando assim maior dificuldade na apreensão de conceitos abstratos.

Sabendo dessas características, pensamos na elaboração de estratégias educacionais que viabilizassem a construção das estruturas cognitivas do sujeito, priorizando o uso de materiais concretos e, principalmente, o uso de estratégias metodológicas lúdicas, como os jogos, brincadeiras, música, dança, histórias, teatralização, pinturas e outros recursos a fim de desenvolver o raciocínio lógico, a coordenação, a autonomia, a sociabilização, comunicação, etc.

Desse modo, pretende-se, com esse trabalho, suscitar reflexões, especificamente nas ações diversificadas e lúdicas para o aprendizado dos alunos com características específicas junto com a prática pedagógica na educação especial.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/96) estabelece o direito de todos a educação, sendo o dever do Estado e da família promovê-la, conforme enfatiza o Art. 2º sobre os princípios da educação nacional: Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A LDB 9.394/96 determina:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede

regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - Terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ARTIGO 7 ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Parágrafo único. O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo. Acordado à lei supracitada, a educação especial é uma modalidade de educação escolar oferecida na rede regular de ensino, explicitando em seus parágrafos uma verdadeira edificação inclusiva.

Diante as referidas conjecturas à educação especial, percebemos os direitos que estão postos e devem serem acatados para beneficiar os cidadãos que necessitam da educação especial, na qual a escola deve ser o ambiente que integraliza o ensino regular de ensino e o Poder Público deve fazer com que esses direitos sejam usufruídos.

Assim, consta no livro “A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva”, que a inclusão rompe com os paradigmas que sustentam o conservadorismo das escolas, contestando os sistemas educacionais em seus fundamentos. Ela questiona a fixação de modelos ideais, a normalização de perfis

específicos de alunos e a seleção dos eleitos para frequentar as escolas, produzindo, com isso, identidades e diferenças, inserção e/ou exclusão.

Nessa perspectiva a educação de alunos especiais não se diferencia da educação comum na sua essência, ou seja, nos seus objetivos, nas suas finalidades, mas sim nos recursos metodológicos que precisam ser utilizados, de maneira que possa auxiliar ao máximo o desenvolvimento das condições e potencialidades reais dos indivíduos, visando a sua aprendizagem, integração social, auto realização, bem como a sua independência, sem, no entanto, transformá-los em desiguais. Pode-se afirmar que a aprendizagem de alunos com deficiência processa-se de forma mais lenta, apresentando assim maior dificuldade na apreensão de conceitos abstratos.

As pessoas que possuem alguma deficiência, muitas vezes, são vistas como incapazes de aprender, de construir conhecimento e garantir seu lugar na sociedade. Por serem considerados dependentes e "sem inteligência", são submetidos a métodos mecânicos e repetitivos. Segundo D'Antino (1997, p. 102):

Na educação ainda se reflete a ideologia político-social de qualquer sociedade, há de se tentar compreender a educação especial que hoje temos de conformidade com a sociedade em que vivemos. Sociedade essa que tende a excluir as minorias e delas esperar sempre muito pouco. (...) Sabe-se que a ideias de isolar e segregar está presente em muitos que pensam na educação dos portadores de deficiência mental, por considerar que sua plena integração social jamais se consolidará numa sociedade competitiva que preconiza o desempenho, a produtividade, o vigor, a beleza, etc.

Nessa perspectiva, a educação inclusiva deve abranger o educando de todas as formas, ou seja, propiciar atividades que sejam adaptadas pertinentes à necessidade que o sujeito possui. Desta forma, é necessário que a inclusão seja inclusiva, que favoreça a diversidade na medida em que considere que a educação é um direito de todos e deve ser orientada no sentido do pleno desenvolvimento e do fortalecimento da personalidade. O respeito aos direitos e liberdades humanas é o primeiro passo para a construção da cidadania e deve ser incentivado.

Portanto, a educação inclusiva deve ser vista como uma possibilidade de ampliar os direitos dos sujeitos, na qual a inclusão e as diferenças que a compõem não devem ser vistas como problemas, mas como diversidade. É essa variedade, a partir da realidade social, que pode ampliar a visão de mundo e desenvolver oportunidades de convivência com os educandos que fazem parte da educação de forma inclusiva.

LUDICIDADE E PRÁTICA PEDAGÓGICA

O lúdico é uma estratégia insubstituível para ser usada como estímulo na construção do conhecimento humano e na progressão das diferentes habilidades operatórias, além disso, é uma importante ferramenta de progresso pessoal e de alcance de objetivos institucionais. As possibilidades de trabalhar a ludicidade são bem maiores do que do lazer, podendo assim relacionar também ao prazer, pois não está preso há um tempo definido.

Diante isto, Valle (2008, p. 10) ressalta que:

Ludicidade é envolver-se numa atividade, utilizando objetos, em geral brinquedos, que trazem prazer à criança. Neste contexto, o papel do professor seria ajudar o aluno a aprender novos conteúdos com o uso de estratégias e atividades prazerosas. O brincar é uma ação que está presente em todos os períodos do desenvolvimento. Os objetos que despertam o interesse lúdico mudam dependendo da fase em que o ser humano se encontra.

Mediante esta citação, evidenciamos que o brincar pode estimular e possibilitar o despertar nos discentes a qual são propostas as atividade sem que a brincadeira a ser desenvolvida tenha como interesse não somente o brincar por brincar, mas o aprender através das brincadeiras. Assim, as brincadeiras podem ser para exercitar o corpo, a mente, estimulando a criatividade e aprendizado convictamente aos sujeitos designados para o conhecimento através do lúdico.

Desta forma, as atividades lúdicas integram-se ao cotidiano das pessoas sob várias formas, sejam individuais ou coletivas, sempre obedecendo aos aspectos e à necessidade de aprendizado do educando. Por isso, no brincar, casam-se a espontaneidade e a criatividade, sendo essenciais para instigar a curiosidade do aluno perante a brincadeira a ser desenvolvida.

Deste modo, o brincar apresentado pelo site da “Nova Escola”, designa possibilidades ao educando, tais como: expressar suas fantasias, desejos e experiências, pois no mundo do faz-de-conta é possível destruir o que incomoda, promover sua criatividade e favorecer toda expressão de sua personalidade.

Assim, a concepção do brincar também pode ser definida, como expressa Ferreira (2007):

Brincar é uma necessidade básica assim como é a nutrição, a saúde, a habitação e a educação, brincar ajuda a criança no seu desenvolvimento físico, afetivo, intelectual e social, pois, através das atividades lúdicas, a criança forma conceitos, relaciona ideias,

estabelece relações lógicas, desenvolve a expressão oral e corporal, reforça habilidades sociais, reduz a agressividade, integra-se na sociedade e constrói seu próprio conhecimento.

Igualmente, o brincar nos leva a refletir que nesta atividade o educando cria e atua, elabora conhecimentos anteriores de forma própria, imaginando, representando, comunicando, ativando a memória e atualizando conhecimentos na qual exercita sua criatividade. A utilização de brincadeiras e jogos no processo pedagógico faz despertar o gosto pela vida e leva aos educandos a enfrentarem os desafios que lhe surgirem. O lúdico possui uma relação direta com aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos.

Nessa perspectiva, a constituição de 1988 trata a educação como direito protegido a todo cidadão sendo ela dever do Estado, da família e da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, requer ainda igualdade de condições para o acesso e a permanência dos alunos na instituição escolar. No § III do artigo 208 garante atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência (preferencialmente na rede regular de ensino).

A legislação brasileira garante indistintamente a todos o direito à escola, em qualquer nível de ensino, e prevê, além disso, o atendimento especializado a crianças com necessidades educacionais especiais. Esse atendimento deve ser oferecido preferencialmente no ensino regular e tem nome de Educação Especial. A denominação é confundida com escolarização especial. Esta ocorre quando a criança frequenta apenas classe ou escola que recebe só quem tem deficiência e lá aprende os conteúdos escolares. Isso é ilegal. Ela deve ser matriculada em escola comum, convivendo com quem não tem deficiência e, caso seja necessário, tem o direito de ser atendida no contraturno em uma dessas classes ou instituições, cujo papel é buscar recursos, terapias e materiais para ajudar o estudante a ir bem na escola comum. Esse acompanhamento - a Educação Especial - nada mais é que um complemento do ensino regular. (CAVALCANTE, 2006).

Dessa maneira, a APAE trabalha como “assessora” no desenvolvimento de pessoas com necessidades especiais e mais especificamente no caso de Pau dos Ferros atende uma demanda maior de pessoas fora de faixa escolar, jovens e adultos que não frequentam escolas comuns.

De tal modo, já na fase de observação do estágio percebemos que o trabalho pedagógico era diferenciado, havia um manejo com a heterogeneidade mais intensivo, atividades mais voltadas a fins terapêuticos ou preocupadas com o desenvolvimento social, motor e mesmo cognitivo, porém com características específicas, como, por

exemplo, reforçando o raciocínio lógico e a independência do pensamento. Por esse motivo, a ludicidade se destacou entre as metodologias pensadas e praticadas, ela prende a atenção, desperta interesse e gosto pelas atividades realizadas. “O movimento lúdico, simultaneamente, torna-se fonte prazerosa de conhecimento, pois nele a criança constrói classificações, elabora sequências lógicas, desenvolve o psicomotor e a afetividade e amplia conceitos das várias áreas da ciência”. (Ronca 1989, p. 27).

No cronograma elaborado para o desenvolvimento na regência, foi dividido atividades por dias semanais, correspondendo cada planejamento a dois dias da semana. Assim tivemos dois dias para construção de instrumentos musicais com materiais recicláveis, aproximando-se assim da música a partir da sua própria criação. Objetivando trabalhar a coordenação motora, a partir da confecção dos instrumentos musicais, instigar a confiança e autoestima aprendendo a trabalhar sozinhos, estimular a memória e o ritmo, tocando e cantando ao mesmo que se diverte.

Dois dias para movimentar o corpo, visando conhecer e valorizar as possibilidades expressivas do próprio corpo, Estimular a socialização e o raciocínio lógico através do desenvolvimento das atividades propostas relacionando com a vida cotidiana, a partir de dinâmica de alongamento; realização dos jogos: bobinho, batata que passa-passa; estátua; morto e vivo, acerta a cesta; Mímica e movimento – a dança do quadrado; Brincadeira de Maninha mandou e etc. Brincadeira de Maninha mandou e etc.

O dia da arte onde o principal objetivo era Conhecer procedimentos para aptidões artísticas do educando, a partir de desenho livre onde o aluno usará sua imaginação e criatividade para elaboração de desenhos livres; Pintura de tela com tinta guache; Produzir utensílios com materiais recicláveis (miniatura de carro, ônibus, porta retrato); Atividades xerografadas (pintura, colagem e recorte); Atividades com massa de modelar. Estimulando desta forma a criatividade e imaginação da criança, promovendo ao aluno a sensibilidade a percepção e reflexão através do trabalho com artes, desenvolvendo também os sentidos motores.

As atividades com jogos despertando nos alunos o gosto pelo aprendizado de forma lúdica e divertida. Instigando compreender e respeitar regras, desenvolver o raciocínio lógico, proporcionando a participação de todos os alunos por meio de jogos e brincadeiras, como: Damas, baralho, dominó, jogo de memória, jogos de encaixe, quebra cabeça e jogo da velha.

A literatura também esteve presente nas atividades da APAE, Proporcionando momentos de interação com diferentes tipos de histórias, despertando a atenção e aguçando a curiosidade do educando. Estando presentes contação de histórias,

dinâmica, teatralização de história, despertando assim o gosto por ouvir histórias, ampliando a capacidade de imaginação, favorecendo assim o desenvolvimento cognitivo e emocional.

Percebemos na execução das tarefas que os objetivos propostos foram alcançados, já que houve participação de todos os alunos, havendo interação entre os mesmos demonstrando assim satisfação na realização das atividades. Portanto, o brincar é um meio que possibilita aos educandos desenvolver habilidades que conseqüentemente poderá ocasionar a aprendizagem por ações desenvolvidas entre professor/aluno. Assim, o lúdico possibilitou aos educandos uma aprendizagem significativa, despertando interesses pelas atividades individuais e coletivas, proporcionando assim, crescimento intelectual e a integração de todos os participantes.

CONCLUSÃO

Durante a nossa atuação no estágio buscamos desenvolver atividades lúdicas que proporcionassem aos educandos da APAE apresentarem as formas a qual se podem desenvolver brincadeiras, naturalmente dotadas de criatividade, habilidade, imaginação e inteligência, pois brincar é uma das necessidades básicas que possibilita o conhecimento e conseqüentemente a aprendizagem.

Concernente a tal questão, foram realizadas brincadeiras que desenvolve os músculos, a mente, a sensibilidade e a coordenação motora. Essas brincadeiras envolviam dança, interpretação, jogos (caça ao tesouro, bingo, quebra-cabeça, tangram, corda, entre outras), além de confecção de materiais concernentes aos jogos e demais atividades com materiais recicláveis.

Ao realizamos essas atividades, percebemos que essas eram vivenciadas de forma prazerosa, na qual o brincar proporcionava o aprendizado, e isto, representou que no ato de brincar o educando expressava de forma autêntica aspectos que são mobilizados dentro de si. Assim, o lúdico foi uma ferramenta essencial para compreendermos como funcionava o modo a qual cada educando se adaptava, reagia quando eram apresentadas as brincadeiras concernentes a cada dia.

Além disto, foram essenciais as informações coletadas sobre como desenvolver as atividades com pessoas que possuem algum tipo de necessidade especial, ou seja, as definições sobre educação inclusiva, ludicidade foi uma forma de evidenciar que se podem realizar essas atividades, pois não devemos limitá-las, mas buscar como deve ser trabalhada tal atividade lúdica para um melhor aproveitamento. Por isso, a proposta lúdica, centrada no brincar inclui e recebe a todos, que articula a convivência tolerante com as diferenças, liga-se nessa rede, onde no exercício do encontro humano, cada momento é único, subjetivo e singular.

Portanto, o lúdico pode melhorar o aprendizado, como proposta de mudança de paradigmas, de maneira que promova a inclusão, a oportunidade de conhecer, de saber quais atividades pertinentes para o educando que possui necessidade especial, considerando que não é uma atividade complementar as outras, mas sim uma atividade que auxilia na construção da identidade e da personalidade. Com a ludicidade se aprende a lidar e equilibrar as emoções, a criar um ambiente prazeroso estimulando a aprendizagem.

REFEÊNCIAS

BRASIL. **Secretaria de Educação Especial Deficiência Mental** – Erenice Natália Soares Carvalho. – Brasília: SEESP, 1997, p. 97.

CAVALCANTE, Meire. As leis sobre diversidade. <http://revistaescola.abril.com.br/formacao/leis-diversidade-424523.shtml>.

D'ANTINO, M.E.F. *A questão da integração do aluno com deficiência mental na escola regular*. In: MANTOVAN, M.T.E. A integração de pessoas com deficiência. São Paulo: memom: SENAC, 1997.

FERREIRA, L. **Educação, inclusão e ludicidade: uma análise histórica e filosófica**. *Enciclopédia Biosfera*, n. 04, 2007.

LEMES, Marilene Ferreira. **Dificuldade de Aprendizagem na Educação Especial**. Disponível em: <http://meuartigo.brasile escola.com/educacao/dificuldade-aprendizagem-na-educacao-especial.htm>. Acesso em: 14/07/14.

Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 14/07/2014.

MAFRA, Sônia Regina Corrêa; KEMPA, Sidney Roberto. **O lúdico na prática educacional de alunos deficientes intelectuais**. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/pde/arquivos/2444-8.pdf>. Acesso em: 14/07/2014.

ROPOLI, Edilene Aparecida. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva**. Edilene Aparecida Ropoli ... [et.al.]. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010.

VALLE, Tânia Gracy Martins. **Práticas educativas: criatividade, ludicidade e jogos**. Tânia Gracy Martins Valle, Vera Lúcia Messias Fialho Capellini In: Práticas em educação especial e inclusiva na área da deficiência mental / Vera Lúcia Messias Fialho Capellini (org.). – Bauru: MEC/FC/SEE, 2008.v. 12: il.